



MUNICÍPIO DE
**ANTÔNIO
CARLOS**



ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS

Praça Anchieta, 10, Centro - Fone/Fax: (48) 3272 8600 – 3272 8617

e-mail: licitacao@antoniocarlos.sc.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 47/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023

MIRLENE MANES, presidente da Comissão de Licitações, no uso de suas atribuições legais, justifica o presente termo de Dispensa de Licitação através da fundamentação legal e pelos fatos e considerações que seguem:

CONSIDERANDO que nos últimos meses houveram dificuldades entre os sistemas da Prefeitura Municipal de Antônio Carlos, especialmente no sistema da folha de pagamentos, entrega de e-social e e-sfinge, demandando atendimento especializado de empresa com domínio das novas tecnologias disponíveis neste sentido, uma vez que, só assim, serão realizadas as devidas correções de erros de sistemas para garantia de cumprimentos dos prazos conforme preconiza a legislação, evitando dano ao erário;

CONSIDERANDO que a empresa especializada irá auxiliar na geração dos arquivos que são consolidados com os do governo, para envio de relatórios e guias na área de recursos humanos, visando acompanhamento e orientação do sistema de folha de pagamento, com o objetivo de gerar dados e promover a validação para o e-social do governo federal, além do fechamento do movimento no e-social do governo, validação e fechamento da DCTF web para impressão das guias dos encargos, RAIS e DIRF, auxílio na geração e envio do E-sfinge diário e mensal, referente ao movimento da folha de pagamento;

CONSIDERANDO que o município não possui profissionais habilitados para efetuar estes serviços, assim se faz necessário a contratação de empresa especializada com qualificação técnica;

CONSIDERANDO que a contratação se dá devido a necessidade de atendimento a Legislação Trabalhista, Previdenciária e normas regulamentadoras vigentes;

CONSIDERANDO que após juntados orçamentos, verificou-se que a contratação do serviço necessário custaria o valor mensal de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), ficando como valor total de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

RESOLVE: Autorizar a contratação do objeto abaixo descrito.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da lei 8.666/1993. "É dispensável a licitação: para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações,



MUNICÍPIO DE
**ANTÔNIO
CARLOS**



ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS

Praça Anchieta, 10, Centro - Fone/Fax: (48) 3272 8600 – 3272 8617

e-mail: licitacao@antoniocarlos.sc.gov.br

nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.”

OBJETO: A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO AO DEPARTAMENTO DE RH.”

CONTRATADO: MLAB - Tecnologia Assessoria Em Servicos LTDA

CNPJ: 24.886.427/0001-05

Endereço: Praça Nereu Ramos, 90, Centro, Biguaçu-Sc, Cep 88.160-116

DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

O Prazo de vigência do contrato será de 3 (três) meses a partir de 01/04/2023 até 30/06/2023.

FUNDAMENTO DA DESPESA:

Órgão: 03 – Secretaria de Administração e Finanças

Unidade: 01 - Secretaria de Administração e Finanças

Projeto/Atividade: 2.020 – Manutenção da Secretária de Administração e Finanças

Despesa: (18) 3.3.90.00.00.00.0.1.00

Antônio Carlos, 27 de março de 2023.

Mirlene Manes
Presidente da Comissão de Licitações